

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA LOGICALIS –
(PE-RP N° 014/2025) – VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E APPS**

Questionamento 1: LOTE II, Item 1: Após análise do Edital e do Termo de Referência, verificamos que não há menção explícita à inclusão do Software Assurance (SA), tampouco à vigência superior a 12 meses. Entretanto, considerando a natureza do objeto e as práticas usuais para contratos na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS), entendemos que trata-se de uma contratação com Software Assurance e com vigência de 36 meses. está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento não está correto. É perpétua + software assurance por 12 meses.